



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 9.794/2018

RETIFICA O DECRETO Nº 9.760/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art.1º do Decreto nº 9.760/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: *“Fica nomeada a Srª TISSIANA VELASCO PIMENTA TARGUETA para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auditor Interno, referência I-AI-A, lotada na Controladoria Interna do Município, por haver obtido aprovação em concurso público”*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.04.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 30 de Maio de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal